



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

CONVÊNIO Nº 002/2018.

Convênio que entre si celebram o Município de Nova Palma, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e a Pastoral da Saúde Paroquial de Nova Palma.

O **Município de Nova Palma**, com sede na Av. Dom Érico Ferrari, nº 145, inscrita no CNPJ nº 88.488.358/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr André Luiz Rossato, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4032473565, CPF nº 577.194.380-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Alessio, nº 912, na cidade de Nova Palma/RS, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **Pastoral da Saúde Paroquial**, inscrita no CNPJ nº 22.180.698/0001-07, com sede na Rua Raimundo Alessio, nº 320, na cidade de Nova Palma/RS, neste ato representada pela responsável legal, Sra Clotilde Piccin Pegoraro, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 1025627512, CPF nº 587.478.340-72, residente e domiciliado na Localidade de Novo Paraíso, SN, na cidade de Nova Palma/RS, doravante denominada **CONVENENTE**, nos termos da Lei Municipal nº 1.724/2017 e Decreto Municipal nº 3.562/2017, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, aprovado pela Lei 1.748/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a prestação, pela Pastoral da Saúde, de Ações primárias de Atenção à Saúde Comunitária, segundo, orientação Científica e norma da Coordenação Diocesana da CNBB – Pastoral da Saúde, à população carente das comunidades deste Município, dentro do seu contexto familiar e comunitário.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete a CONCEDENTE:

a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste convênio, a título de apoio financeiro no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mensais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

b) Os recursos serão aplicados exclusivamente no Projeto, para despesas administrativas, ajuda de custo aos agentes da Pastoral, transporte, material de consumo, alimentação, cursos de formação e/ou reciclagens e outros dentro do objetivo deste convênio;

c) Dar apoio aos cursos de capacitação dos Agentes da Pastoral da Saúde, nutrição e educação;

d) Supervisionar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e seus reflexos, podendo assumir ou transferir a responsabilidade da execução no caso de paralização ou fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços conveniados;

II - Compete à CONVENIENTE:

a) Elaborar Plano de Trabalho e desenvolver Ações Básicas de Saúde, Nutrição e Educação, através da Equipe de Coordenação Paroquial e dos Agentes da Pastoral da Saúde, capacitados, por esta sem discriminação política partidária, religiosa ou de qualquer forma, nas seguintes áreas:

- 1) Assistência materno Infantil;
- 2) Catalisar o uso de remédio preparados à base de ervas e/ou plantas medicinais como forma de prevenção e recuperação à saúde;
- 3) Combate aos tóxicos;
- 4) Controle das infecções respiratórias Agudas, doenças infecto contagiosas e outras doenças comuns conforme à realidade das comunidades;
- 5) Educação Sanitária;
- 6) Incentivar a construção de hortas domiciliares, plantio de árvores frutíferas, ervas e plantas medicinais e plantas domésticas;
- 7) Nutrição e alimentação Alternativa;
- 8) Noções de enfermagem;
- 9) Planejamento Familiar;
- 10) Prevenção e combate a verminose e outros parasitas;
- 11) Profilaxia do Câncer;
- 12) Promover a fraternidade dos idosos, deficientes e doentes;
- 13) Outras afins.

b) manter um sistema de informação sobre a abrangência e os resultados dos esforços atualizados a cada três meses, com a finalidade de permitir o acompanhamento e avaliação das atividades por parte da CONCEDENTE;

c) responder durante a vigência deste Convênio Jurídica e Administrativamente pelo pessoal engajado nos serviços necessários ao seu cumprimento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

d) participar de reuniões que dizem respeito ao seu trabalho, sempre que convocada pela CONCEDENTE.

e) Servir de referência e contra referência aos Postos de Saúde e/ou ambulatórios e hospitais em relação à população acompanhada pela Pastoral da Saúde nas respectivas comunidades.

f) receber e dar quitação dos valores pagos pela CONCEDENTE, referente ao apoio financeiro correspondente a este Convênio a cada trimestre.

Parágrafo único. É vedado, à CONVENIENTE efetuar ou permitir que terceiros efetuem cobranças dos benefícios deste Convênio, relativamente aos serviços prestados.

g) Executar, todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do programa observando os critérios de qualificação técnica, bem como de responder pelas consequências da sua inexecução total ou parcial;

h) movimentar os recursos financeiros liberados pela CONCEDENTE, em conta bancária vinculada a este convênio;

i) não utilizar os recursos recebidos da CONCEDENTE em finalidade diversa da estabelecida neste convênio;

j) prestar contas dos recursos recebidos;

k) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como, por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Convênio;

l) elaborar todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades, de conformidade com a legislação aplicável;

m) recolher à conta da CONCEDENTE o valor atualizado monetariamente da contrapartida pactuada quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto do convênio;

n) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;

o) promover a divulgação das ações objeto deste Convênio citando obrigatoriamente a participação da CONVENIENTE nos trabalhos;

p) elaborar e submeter a CONCEDENTE, quando exigido, a relação dos recursos humanos e materiais necessários à consecução do objeto deste Convênio;

q) facilitar, ao máximo, a atuação fiscalizadora da CONCEDENTE, facultando-lhe sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos, relacionados com a execução do objeto deste convênio;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

r) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

s) permitir e facilitar o acesso de fiscais da CONCEDENTE a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Convênio, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas.

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os recursos financeiros de responsabilidade da CONCEDENTE para atender ao presente convênio, serão repassados à CONVENIENTE, obedecidas as disposições normativas e regulamentares referentes à transferência de recursos.

Cláusula Quarta - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO

A CONVENIENTE deverá aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE no mercado financeiro, caso não sejam utilizados para realização das etapas programadas.

a) As aplicações serão feitas através da instituição bancária detentora da conta corrente desse convênio;

b) Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, utilizados na realização do objeto do presente Instrumento e estarão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

Cláusula Quinta - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

A prestação de Contas Parcial de recursos liberados relativos a cada uma das parcelas será apresentada em até 15 (quinze) dias, devendo ser encaminhada ao Setor de Contabilidade; após cada trimestre.

b) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A Prestação de Contas Final deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias do encerramento do convênio.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de despesas do convênio, das Prestações de Contas nos prazos estipulados, acarretará a suspensão da liberação das parcelas de recursos vincendas, até o cumprimento da referida obrigação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA**

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA

O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade por até 48 meses contados da data da assinatura.

Cláusula Sétima – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

O presente convênio poderá ser extinto na ocorrência dos seguintes motivos:

- a) Pelo decurso do prazo da vigência determinado na Cláusula Sexta;
- b) Por denúncia fundamentada de qualquer das partes desde que seja intimado o outro partícipe com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) Por rescisão, de comum acordo dos partícipes, quando houver a perda do interesse público na execução do objeto;
- d) Por rescisão unilateral, nos casos de inadimplência tanto da CONCEDENTE quanto da CONVENIENTE;
- e) Por infração de quaisquer de uma das Cláusulas ou condições estabelecidas neste Instrumento.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses descritas nas alíneas anteriores, deverá ser apresentada a prestação de contas dos recursos até então repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contado do encerramento da vigência desse ajuste.

Cláusula Nona - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a CONVENIENTE providenciar, à sua conta, a publicação deste Convênio, em extrato na Imprensa Oficial, nos termos do Parágrafo único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima - DO PRAZO DA ENTREGA DOS TRABALHOS

O relatório final da execução das atividades previstas neste Convênio deverá ser apresentado dentro do prazo limite de apresentação de contas final.

Cláusula Décima Primeira - DA EXECUÇÃO

No caso de paralisação parcial ou total das atividades, ou fato relevante que venha a ocorrer, inerentes ao objeto do presente Instrumento, fica reservada a CONCEDENTE a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA**

prerrogativa de assumir a execução das mesmas, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

Cláusula Décima Terceira - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, fica designada a Secretária de Saúde e Assistência Social Eleni Cizonia Oliveira Dalla Nora, representante da CONCEDENTE.

Parágrafo único. Ao Agente Gerencial Fiscalizador é assegurado, a qualquer tempo, fiscalizar a execução dos serviços conveniados, emitir parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

Cláusula Décima Quarta - DAS ALTERAÇÕES

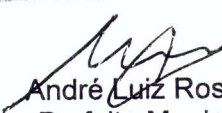
O presente convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, mediante lavratura de Termo Aditivo, obedecias às disposições legais aplicáveis à espécie.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO

Fica eleito o foro de Faxinal do Soturno-RS para dirimir litígios oriundos desse convênio.

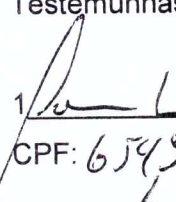
E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Nova Palma, RS, 29 de Março de 2018.


André Luiz Rossato
Prefeito Municipal
Concedente


x Heloíde P. Segorato
Pastoral da Saúde Paroquial
Conveniente

Testemunhas:

1 
CPF: 654.381.002-00

2 
CPF: 654.975.200-06

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA PASTORAL DA
SAÚDE

MESES: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

COORDENADORA: CLOTILDE PICCIN PEGORARO
NOVA PALMA - RS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PASTORAL DA SAÚDE

1. Dados de Identificação:

- Prefeitura Municipal de Nova Palma
- Cidade: Nova Palma
- Secretaria: Da Saúde
- Paróquia: Santíssima Trindade
- Pastoral da Saúde
- Coordenadora: Clotilde Piccin Pegoraro
- Responsável pelo relatório: Otília Mazzonetto Stefanello
- Meses: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO 2021.
- Data: 30/09/2021.

2. Objetivos

- Procurar desenvolver ações de prevenir e promover a saúde pública;
- Oportunizar um crescimento mais especializado aos agentes de pastoral, da saúde, através de leituras, cursos e encontros de estudo.
- Oportunizar as comunidades meios de prevenir a saúde através de higiene, uma alimentação mais natural com palestras de orientação e prática de alimentação enriquecida;
- Comprar material para orientação e fornecer subsídios aos Agentes, como também remédios às pessoas doentes, pagar passagens, telefonemas e outros.

3. Justificativa

Considerando:

- A necessidade de se ter uma prevenção das doenças, através de meios mais corretos de alimentação, higiene e cuidados pessoais;
- A necessidade de especializar cada vez mais nossos agentes de saúde com material de formação, polígrafos para estudo, livros e cursos.
- A necessidade de material para fornecer remédios caseiros e o pagamento de passagens, alimentação nos encontros, telefonemas e outras despesas da Coordenação e Agentes.

4. Metodologia

- Capacitação de líderes para passar a todos os agentes de pastoral;
- Reuniões da Coordenação em Santa Maria com o coordenador diocesano;
- Reuniões da Coordenação nas comunidades do interior e da cidade;
- Atendimento individual na cidade e no interior;
- Pagamento de passagens e compra de material de uso comum: xerox, Revista Vida e Saúde, polígrafos, livros, combustível para as visitas às comunidades.

5. Técnicas:

- Reuniões dialogadas com as Coordenações Diocesana e paroquial, com agentes, autoridades do município e com o povo em geral;

- Conversas informais com confecção de remédios, chás caseiros, destilados, homeopáticos, pomadas e outros;
- Compra de material e pagamento de passagens, combustível, xerox e outros.

6. Recursos

Humanos: Prefeito Municipal, Secretária da Saúde, Secretário da Fazenda, Coordenador Diocesano de Pastoral, Coordenadora Paroquial, Agentes de Pastoral da Saúde do Município, Relatora e povo em geral.

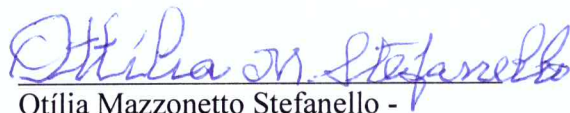
Materiais: Jornal “De Volta às Origens”, polígrafos, vídeo, folhas mimeografadas, xerox, dinheiro, material de uso comum.

7. Avaliação

- Reuniões com boa participação, na cidade e no interior;
- Cada vez mais pessoas das comunidades procuram aos agentes remédios caseiros, participando com muito interesse dos encontros e visitas;
- Precisa-se de um contínuo crescimento de nossos agentes de pastoral da saúde procurando atender cada vez mais, participando de estudos e reuniões, pois querem o melhor para todos;
- Os polígrafos e os livros estão sendo um material muito útil para nossos agentes.



Clotilde Piccin Pegoraro – Coordenadora
Da Pastoral da Saúde do Município



Otília Mazzonetto Stefanello -
Responsável pelo Relatório

CONVÊNIO DA PASTORAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
MESES: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO
NOVA PALMA - RS

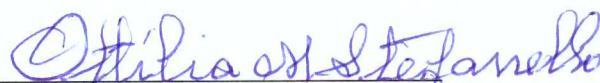
ATIVIDADES REALIZADAS PELA PASTORAL DA SAÚDE NOS MESES DE:

JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2021

- Reunião da Coordenação Arquidiocesana em Santa Maria;
- Reuniões da Coordenação em Nova Palma;
- Reuniões da Coordenação nas Comunidades;
- Reuniões da Coordenação com os Agentes de Pastoral em Nova Palma;
- Reuniões dos Agentes com as Comunidades;
- Participação em vários Conselhos Municipais;



Clotilde Piccin Pegoraro
Coordenadora da Pastoral da Saúde de Nova Palma



Otilia Mazzonetto Stefanello
Responsável pelo Relatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO:

Trimestre julho, agosto e setembro

PROPOÑENTE: *Carla Roberta Saúde* CONVÊNIO:

NATUREZA DA DESPESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA

ESPECIFICAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO

Material p/ Rádios, equipamentos, consumo mensal final de ano

R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Passagens, Transportes, Pagamento a apudm, Te. Palestrante

R\$ 4.404,61 R\$ 4.404,61

TOTAL GERAL

R\$ 9.404,61 R\$ 9.404,61

LOCAL E DATA *Nova Palma 29/09/2021*

Wilde S. Segoro
ASSINATURA DO PROPOÑENTE



DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS
FINANCEIROS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA E A PASTORAL DA
SAÚDE - CNPJ: 22. 180. 698/0001-07

PASTORAL DA SAÚDE PAROQUIAL

COORDENADORA DA PASTORAL: Clotilde Piccin Pegoraro

MUNICÍPIO: Nova Palma

TRIMESTRE: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO ANO: 2021

Nº ordem dos documentos	DATA	Nº do documento	HISTÓRICO	VALOR R\$
1	30/07/2021	2.744	E. E. ZIMMER & CIA LTDA	745,00
2	02/07/2021	182404	EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	74,00
3	31/08/2021	36309981	LAURICEIA SEVEGNANI DA SILVA	160,00
4	01/09/2021	2118103806	CORREIOS	30,48
5	31/08/2021	31634	COOP. AGRIC. MISTA NOVA PALMA LTDA	247,58
6	31/08/2021	100650	COOP. AGRIC. MISTA NOVA PALMA LTDA	1.689,35
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAL				2.946,41

EM 30/09/2021

Clotilde T. Pegoraro

Coordenadora
da Pastoral da Saúde
RG/CPF: __

RECEITA	
Valor Financeiro recebido no mês	R\$ 1.908,00
Rendimentos	
Saldo Anterior	R\$ 10.443,02
Total da Receita	R\$ 12.351,02
Total das despesas	R\$ 2.946,41
Saldo Disponível	R\$ 9.404,61

P. Paulo de F. Faccin

Visto e aprovação do Pároco

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64302253 - AC SAO PEDRO DO SUL
SAO PEDRO DO SUL - RS
CNPJ.: 3402831609/190 Ins Est.: 0962055271
CUMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 01/09/2021 Hora.: 13:55:35
Caixa.: 101975327 Matrícula.: 86910302
Lancamento.: 021 Atendimento.: 00020
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2118103806

DESCRICAO QTD. PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA 1 30,48+
Valor do Porte(R\$): 27,70
Cep Destino: 97250-000 (RS)
Dimensoes(cm): 4.0 x 23.0 x 16.0
Peso real (KG): 0,343
Peso Tarifado: 0,343
OBJETO=> QB368474736BR
PE - 5 ED - S ES - N
Valor AdValorat.: 2,78
Valor Declarado(R\$): 160,00
Destinatario.: PASTORAL DA SAUDE PAROQUIA
Cont. Nome.: L

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 30,48

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=> 30,48
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 30,50
TROCO(R\$)=> 0,02

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048.
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.6.00

Entidade Social
(51) 3245-7200
Artes Gráficas
CALABRIA

COOP.AGRIC.NISTA NOVA PALMA LTDA
CNPJ.: 11.022.632/0008-88 Inscrição Estadual: 0830008527
Telefone: 55 3266-1314

Endereço: AV. EMANCIPACAO
Número: 825 Município: NOVA PALMA UF: RS
DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

SEQ. CODIGO	DESCRICAO DO ITEM	QTOE UN	VLR.UNIT.	VLR.TOT
001	0000000240873 ALTENBURG TOALHA BANHO 0 70X1 40 SCALA	1	UNI X 29,900 = 29,90	
002	0000000240873 ALTENBURG TOALHA BANHO 0 70X1 40 SCALA	1	UNI X 29,900 = 29,90	
003	0000000240873 ALTENBURG TOALHA BANHO 0 70X1 40 SCALA	1	UNI X 29,900 = 29,90	
004	0000000240873 ALTENBURG TOALHA BANHO 0 70X1 40 SCALA	1	UNI X 29,900 = 29,90	
005	0000000240873 ALTENBURG TOALHA BANHO 0 70X1 40 SCALA	1	UNI X 29,900 = 29,90	
006	0000000240873 ALTENBURG TOALHA BANHO 0 70X1 40 SCALA	1	UNI X 29,900 = 29,90	
007	0000000240873 ALTENBURG TOALHA BANHO 0 70X1 40 SCALA	1	UNI X 29,900 = 29,90	
008	0000000240873 ALTENBURG TOALHA BANHO 0 70X1 40 SCALA	1	UNI X 29,900 = 29,90	
009	0000000240873 ALTENBURG TOALHA BANHO 0 70X1 40 SCALA	1	UNI X 29,900 = 29,90	

QTD. TOTAL DE ITENS 9
VALOR TOTAL 269,10
DESCONTO R\$ 21,52
VALOR A PAGAR 247,58

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
CARTAO 247,58
TOTAL PAGO R\$ 247,58
TROCO R\$ 0,00
Trib. Tot.(Lei 12.741/2012): Fed 11,34 Est. 48,42

OPERADOR: 19 - LOJA CAIXA: 30

Troca de Mercadorias, ate 15 dias apos a compra, com cupom fiscal. Exceto produtos em promocao.

Número:31634 Série:130 Emissão:31/08/2021 11:02:01

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx?>

CHAVE DE ACESSO

4321 0891 0226 3200 0888 6513 0000 0316 3410 0072 9279

CONSUMIDOR

CNPJ: ou CPF: ou id. Estrangeiro: 22.180.698/0001-07

Nome: 22912 - PASTORAL DA SAUDE

Endereço: R.RAIMUNDO ALESSIO,390, CENTRO

Município: NOVA PALMA - RS

Consulta Via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização:

143211147138655

2021-08-31T11:02:07-03:00

COOP. AGRIC. NISTA NOVA PALMA LTDA

CNPJ: 91.022.632/0000-88 Inscrição Estadual: 0830008527

Telefone: 55 3266-1314

Endereço: AV. EMANCIPAÇÃO

Número: 825 Município: NOVA PALMA UF: RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

SER. CODIGO DESCRICAO DO ITEM QTD UN VLR UNIT VLR TOT

001 7894993108286 MARINEX FACILITA VAP 2 LTS REF 072703

65 UNI X 29,990 = 1.949,35

Cancelamento Item 001

002 7894993108286 MARINEX FACILITA VAP 2 LTS REF 072703

65 UNI X 29,990 = 1.949,35 Desconto: 260,00

QTD. TOTAL DE ITENS

2

VALOR TOTAL

1.689,35

FORMA DE PAGAMENTO

DINHEIRO

Valor Pago

1.689,35

TOTAL PAGO R\$

1.689,35

TUO R\$

0,00

Trib. Tot. (Lei 12.741/2012):

Fed. 379,15 Est. 136,45

OPERADOR: 75 - DIULA CAIXA: 25

SUPERVISOR: GISIELI

Troca de Mercadorias, até 15 dias após a compra, com cupom

fiscal. Exceto produtos em promoção.

Número: 100650 Série: 125 Emissão: 31/08/2021 10:36:12

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx?>

CHAVE DE ACESSO

4321 0891 0226 3200 0888 6512 5000 1006 5010 0072 6749

CONSUMIDOR

CNPJ: ou CPF: ou id. Estrangeiro: 22.180.698/0001-07

Nome: 22912 - PASTORAL DA SAUDE

Endereço: R. RAIMUNDO ALESSIO, 390, CENTRO

Município: NOVA PALMA - RS

Consulta Via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização:

143211146965202

2021-08-31T10:36:18-03:00

SISTEMA SICREDI
SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG

-----< RESUMO DO DEPOSITO >-----
CODIGO DA COOPERATIVA.....: 0307
NUMERO DA CONTA.....: 24674-5
TIPO DE CONTA.....: CONTA CORRENTE
NOME DO TITULAR.....: E R ZIMMER E CIA LTDA
CPF/CNPJ DO TITULAR.....: 02.511.993/0001-91
TIPO DE DEPOSITO.....: DINHEIRO
VLR CHEQUES OUTROS BANCOS: 0,00
QTD CHEQUES OUTROS BANCOS: 0
VLR CHEQUES SICREDI MESMA COOP: 0,00
QTD CHEQUES SICREDI MESMA COOP: 0
VLR CHEQUES SICREDI OUTRA COOP: 0,00
QTD CHEQUES SICREDI OUTRA COOP: 0
TOTAL DO DEPOSITO.....: 745,00

AGENCIA: 019 - UNIDADE DE ATENDIMEN
DATA: 30/07/2021 HORA: 13:47:22
TERMINAL: DTG7GR9X1
OPERADOR: *****524
NSU: 000146 ATENDIM: 000016

VIA DO ASSOCIADO

31/08/2021 15:06:06 producao nfe-extranet.sefaz.rs.gov.br 0000000000

 EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA Rod RS 404 km 05, 1803		DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		MODAL Rodoviário	
BAIRRO: LINHA JACUTINGA CEP: 99560000 SARANDI - RS		MODELO 57	FL 1 / 1	SÉRIE 6	NÚMERO 293505
CNPJ 00428307000511 TELEFONE (54) 33614490		DATA E HORA DE EMISSÃO 02/07/2021 17:27:59		INSC SUPRAMA DESTINATÁRIO	
CNPJ 00428307000511 TELEFONE (54) 33614490					
TIPO DO CTE Normal		TIPO DO SERVIÇO Normal		Chave de acesso para consulta de autenticidade no site: www.cnt.fatorma.gov.br 4321 0700 4283 0700 0511 5700 6000 2935 0510 0293 5052	
INDIQUE ADOR DO CTE GLOBALIZADO ☐ SIM ☒ NÃO		INFORMAÇÕES DO CTE GLOBALIZADO		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTE/Consulta	
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5357 TRANSP. A NAO CONTRIBUINTE		Protocolo de Autorização de Uso 143210109450739 02/07/2021 17:43:39-03:00			
INÍCIO DA PRESTAÇÃO 4317509 SANTO ANGELO		RS		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO 4313102 NOVA PALMA	
REMETENTE F R ZIMMER & CIA LTDA		DESTINATÁRIO PASTORAL DA SAUDE PAROQUIAL NOVA PALMA		RS	
ENDEREÇO AV IPIRANGA, 207, CENTRO		ENDEREÇO RUA RAIMUNDO ALESIO, 320, CENTRO		CEP 97250-000	
MUNICÍPIO SANTO ANGELO		MUNICÍPIO NOVA PALMA		CEP 97250-000	
CNPJ/CPF 02.511.993/0001-91		CNPJ/CPF 22.180.698/0001-07		CEP 97250-000	
UF RS PAÍS BRASIL		UF RS PAÍS BRASIL		FONE 5532661238	
EXPEDIDOR		RECEBEDOR		FONE 5532661238	
ENDEREÇO		ENDEREÇO		FONE	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		FONE	
CNPJ/CPF		CNPJ/CPF		FONE	
UF PAÍS		UF PAÍS		FONE	
FORMADOR DO SERVIÇO PASTORAL DA SAUDE PAROQUIAL NOVA PALMA		MUNICÍPIO NOVA PALMA		CEP 97250-000	
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO ALESIO 320 CENTRO		UF RS		PAÍS BRASIL	
CNPJ/CPF 22.180.698/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL		FONE 5532661238		FONE	
PRODUTO PREDOMINANTE MEDICAMENTOS/MAT HOSPITALAR HUMANO		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA CARGA 745,00	
VOLUMES 3,0000 UN		PESO DECLARADO 50,0000 KG		VALOR TOTAL DA CARGA 745,00	
NOME VALOR FRETE PESO 60,32		NOME VALOR GRIS 2,40		VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 74,00	
NOME VALOR FRETE VALOR 0,00		NOME VALOR OUTROS 8,88		VALOR A RECEBER 74,00	
NOME VALOR PEDAGIO 2,40		NOME VALOR T-CPF 0,00		VALOR A RECEBER 74,00	
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO Tributação normal ICMS		BASE DE CÁLCULO 74,00		ALÍQUOTA DO ICMS 12,00	
VALOR ICMS 8,88		% RED. BC. CALC.		% RED. BC. CALC.	
TIPO DOC NFe		CNPJ / CPE EMISSOR 43210602511993000191550010000027441313501660		SÉRIE/NÚMERO DO DOCUMENTO 2744	
OBSERVAÇÕES GERAIS AUT. A PAGAR O IMPOSTO NO PRAZO PREV. RICMS, APÊNDICE III, SEÇÃO LÍTEM III, CONF. CONCESSÃO 0540167105 TRANSPORTES MULLER E HOPPE LTDA - ME / AV EUCLIDES KLIEMANN - 1961 / AGUDO - RS / IE: 0010016295 / CNPJ: 07.873 208/0001-64 / ANTT: 44768168 O ARQUIVO XML DESTA CT-E ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DA EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA. ACESSO http://www.expressosao Miguel.com.br Valor Aprox. Tributos (LEI 12741, 08/12/12): R\$ 9,95 (13,45%) FONTE: IBPT		USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e COBRANÇA: A VISTA FORMA DE PAGAMENTO: APAGAR FÁBIO CONGOSO AG. AGUDO (55) 3265-2117 SEG. DE CARGA APOLICES 5400026683/5500011419 SOMPO SEGUROS S.A. RESOL. ANTT 4799/15			

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA PASTORAL DA
SAÚDE

MESES: ABRIL, MAIO E JUNHO

COORDENADORA: CLOTILDE PICCIN PEGORARO
NOVA PALMA - RS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PASTORAL DA SAÚDE

1. Dados de Identificação:

- Prefeitura Municipal de Nova Palma
- Cidade: Nova Palma
- Secretaria: Da Saúde
- Paróquia: Santíssima Trindade
- Pastoral da Saúde
- Coordenadora: Clotilde Piccin Pegoraro
- Responsável pelo relatório: Otília Mazzonetto Stefanello
- Meses: ABRIL, MAIO E JUNHO 2021.
- Data: 30/06/2021.

2. Objetivos

- Procurar desenvolver ações de prevenir e promover a saúde pública;
- Oportunizar um crescimento mais especializado aos agentes de pastoral, da saúde, através de leituras, cursos e encontros de estudo.
- Oportunizar as comunidades meios de prevenir a saúde através de higiene, uma alimentação mais natural com palestras de orientação e prática de alimentação enriquecida;
- Comprar material para orientação e fornecer subsídios aos Agentes, como também remédios às pessoas doentes, pagar passagens, telefonemas e outros.

3. Justificativa

Considerando:

- A necessidade de se ter uma prevenção das doenças, através de meios mais corretos de alimentação, higiene e cuidados pessoais;
- A necessidade de especializar cada vez mais nossos agentes de saúde com material de formação, polígrafos para estudo, livros e cursos.
- A necessidade de material para fornecer remédios caseiros e o pagamento de passagens, alimentação nos encontros, telefonemas e outras despesas da Coordenação e Agentes.

4. Metodologia

- Capacitação de líderes para passar a todos os agentes de pastoral;
- Reuniões da Coordenação em Santa Maria com o coordenador diocesano;
- Reuniões da Coordenação nas comunidades do interior e da cidade;
- Atendimento individual na cidade e no interior;
- Pagamento de passagens e compra de material de uso comum: xerox, Revista Vida e Saúde, polígrafos, livros, combustível para as visitas às comunidades.

5. Técnicas:

- Reuniões dialogadas com as Coordenações Diocesana e paroquial, com agentes, autoridades do município e com o povo em geral;

- Conversas informais com confecção de remédios, chás caseiros, destilados, homeopáticos, pomadas e outros;
- Compra de material e pagamento de passagens, combustível, xerox e outros.

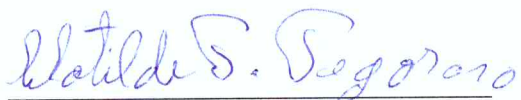
6. Recursos

Humanos: Prefeito Municipal, Secretária da Saúde, Secretário da Fazenda, Coordenador Diocesano de Pastoral, Coordenadora Paroquial, Agentes de Pastoral da Saúde do Município, Relatora e povo em geral.

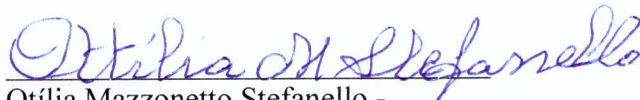
Materiais: Jornal “De Volta às Origens”, polígrafos, vídeo, folhas mimeografadas, xerox, dinheiro, material de uso comum.

7. Avaliação

- Reuniões com boa participação, na cidade e no interior;
- Cada vez mais pessoas das comunidades procuram aos agentes remédios caseiros, participando com muito interesse dos encontros e visitas;
- Precisa-se de um contínuo crescimento de nossos agentes de pastoral da saúde procurando atender cada vez mais, participando de estudos e reuniões, pois querem o melhor para todos;
- Os polígrafos e os livros estão sendo um material muito útil para nossos agentes.



Clotilde Piccin Pegoraro – Coordenadora
Da Pastoral da Saúde do Município



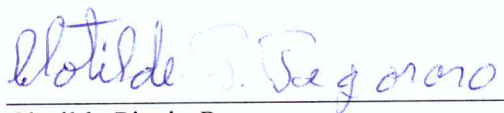
Otília Mazzonetto Stefanello -
Responsável pelo Relatório

CONVÊNIO DA PASTORAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
MESES: ABRIL, MAIO E JUNHO
NOVA PALMA - RS

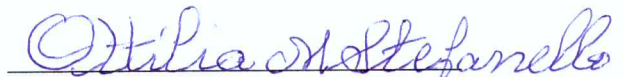
ATIVIDADES REALIZADAS PELA PASTORAL DA SAÚDE NOS MESES DE:

ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2021

- Reunião da Coordenação Arquidiocesana em Santa Maria;
- Reuniões da Coordenação em Nova Palma;
- Reuniões da Coordenação nas Comunidades;
- Reuniões da Coordenação com os Agentes de Pastoral em Nova Palma;
- Reuniões dos Agentes com as Comunidades;
- Participação em vários Conselhos Municipais;
- Visita às comunidades do interior da Paróquia;



Clotilde Piccin Pegoraro
Coordenadora da Pastoral da Saúde de Nova Palma



Otilia Mazzonetto Stefanello
Responsável pelo Relatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO:

Julho, Agosto e Setembro

PROPOSTANTE: *Pastoral da Saúde* CONVÊNIO: *Previdência e Post da Saúde*

NATUREZA DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA

ESPECIFICAÇÃO

RECURSOS

TOTAL

MATERIAL DE CONSUMO

*ordem para líderes
Alimentação*

R\$ 5.443,02 R\$ 5.443,02

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Passagens

R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 10.443,02 R\$ 10.443,02

LOCAL E DATA *Nova Palma, 01 julho 2021*

Elotilde C. Sogorno
ASSINATURA DO PROPONENTE



DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS
FINANCEIROS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA E A PASTORAL DA
SAÚDE - CNPJ: 22. 180. 698/0001-07

PASTORAL DA SAÚDE PAROQUIAL

COORDENADORA DA PASTORAL: Clotilde Piccin Pegoraro

MUNICÍPIO: Nova Palma

TRIMESTRE: ABRIL, MAIO E JUNHO_ ANO: 2021

Nº ordem dos documentos	DATA	Nº do documento	HISTÓRICO	VALOR R\$
1	01/06/2021	34.871.488	Vilma Menezes de Souza	240,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAL				240,00

EM ____/____/____

Clotilde P. Pegoraro

Coordenadora
da Pastoral da Saúde
RG/CPF: ____

RECEITA	
Valor Financeiro recebido no mês	R\$ 2.862,00
Rendimentos	
Saldo Anterior	R\$ 7.821,02
Total da Receita	R\$ 10.683,02
Total das despesas	R\$ 240,00
Saldo Disponível	R\$ 10.443,02

P. Santa José Piccin

Visto e aprovação do Pároco

RECEBEMOS DE VILMA MENEZES DE SOUZA 34193499049 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 034.871.488 SÉRIE: 890 CNPJ: 16.952.097/0001-72

 VILMA MENEZES DE SOUZA 34193499049 R DONA MARIA LOUREIRO ILHA, 249 - SALGADO FILHO, SANTA MARIA, RS - CEP: 97043160 - Fone/Fax: (55)9184-1221	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 034.871.488 SÉRIE: 890 FOLHA 1 /1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4321 0687 9586 7400 0181 5589 0034 8714 8818 6512 5481 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210108469971 - 01/06/2021 09:17:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 16.952.097/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL PASTORAL DA SAUDE PAROQUIAL		22.180.698/0001-07		01/06/2021 09:09	
ENDEREÇO RAIMUNDO ALESSIO, 320		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 97250-000	
MUNICÍPIO NOVA PALMA		FONE/FAX		UF RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURAS E DUPLICATAS					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 240,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI		ICMS	IPI
01	1 ASSINATURA DA REVISTA VIDA E SAÚDE COM DURAÇÃO DE 1 ANO	49029000	0300	5102	UN	1,0000	240,0000	240,00						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login O perador CNPJ: 16.952.097/0001-72 - VILMA MENEZES DE SOUZA;]	RESERVADO AO FISCO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA PASTORAL DA
SAÚDE

MESES: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO

COORDENADORA: CLOTILDE PICCIN PEGORARO
NOVA PALMA - RS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PASTORAL DA SAÚDE

1. Dados de Identificação:

- Prefeitura Municipal de Nova Palma
- Cidade: Nova Palma
- Secretaria: Da Saúde
- Paróquia: Santíssima Trindade
- Pastoral da Saúde
- Coordenadora: Clotilde Piccin Pegoraro
- Responsável pelo relatório: Otília Mazzonetto Stefanello
- Meses: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO 2021.
- Data: 30/12/2020.

2. Objetivos

- Procurar desenvolver ações de prevenir e promover a saúde pública;
- Oportunizar um crescimento mais especializado aos agentes de pastoral, da saúde, através de leituras, cursos e encontros de estudo.
- Oportunizar as comunidades meios de prevenir a saúde através de higiene, uma alimentação mais natural com palestras de orientação e prática de alimentação enriquecida;
- Comprar material para orientação e fornecer subsídios aos Agentes, como também remédios às pessoas doentes, pagar passagens, telefonemas e outros.

3. Justificativa

Considerando:

- A necessidade de se ter uma prevenção das doenças, através de meios mais corretos de alimentação, higiene e cuidados pessoais;
- A necessidade de especializar cada vez mais nossos agentes de saúde com material de formação, polígrafos para estudo, livros e cursos.
- A necessidade de material para fornecer remédios caseiros e o pagamento de passagens, alimentação nos encontros, telefonemas e outras despesas da Coordenação e Agentes.

4. Metodologia

- Capacitação de líderes para passar a todos os agentes de pastoral;
- Reuniões da Coordenação em Santa Maria com o coordenador diocesano;
- Reuniões da Coordenação nas comunidades do interior e da cidade;
- Atendimento individual na cidade e no interior;
- Pagamento de passagens e compra de material de uso comum: xerox, Revista Vida e Saúde, polígrafos, livros, combustível para as visitas às comunidades.

5. Técnicas:

- Reuniões dialogadas com as Coordenações Diocesana e paroquial, com agentes, autoridades do município e com o povo em geral;

- Conversas informais com confecção de remédios, chás caseiros, destilados, homeopáticos, pomadas e outros;
- Compra de material e pagamento de passagens, combustível, xerox e outros.

6. Recursos

Humanos: Prefeito Municipal, Secretária da Saúde, Secretário da Fazenda, Coordenador Diocesano de Pastoral, Coordenadora Paroquial, Agentes de Pastoral da Saúde do Município, Relatora e povo em geral.

Materiais: Jornal “De Volta às Origens”, polígrafos, vídeo, folhas mimeografadas, xerox, dinheiro, material de uso comum.

7. Avaliação

- Reuniões com boa participação, na cidade e no interior;
- Cada vez mais pessoas das comunidades procuram aos agentes remédios caseiros, participando com muito interesse dos encontros e visitas;
- Precisa-se de um contínuo crescimento de nossos agentes de pastoral da saúde procurando atender cada vez mais, participando de estudos e reuniões, pois querem o melhor para todos;
- Os polígrafos e os livros estão sendo um material muito útil para nossos agentes.


Clotilde Piccin Pegoraro – Coordenadora
Da Pastoral da Saúde do Município

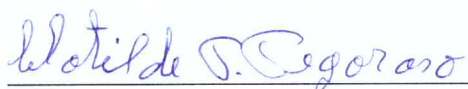

Otília Mazzonetto Stefanello -
Responsável pelo Relatório

CONVÊNIO DA PASTORAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
MESES: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO
NOVA PALMA - RS

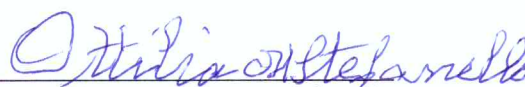
ATIVIDADES REALIZADAS PELA PASTORAL DA SAÚDE NOS MESES DE:

JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021

- Reunião da Coordenação Arquidiocesana em Santa Maria;
- Reuniões da Coordenação em Nova Palma;
- Reuniões da Coordenação nas Comunidades;
- Reuniões da Coordenação com os Agentes de Pastoral em Nova Palma;
- Reuniões dos Agentes com as Comunidades;
- Participação em vários Conselhos Municipais;



Clotilde Piccin Pegoraro
Coordenadora da Pastoral da Saúde de Nova Palma



Otilia Mazzone Stefanello
Responsável pelo Relatório



DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS
FINANCEIROS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA E A PASTORAL DA
SAÚDE - CNPJ: 22. 180. 698/0001-07

PASTORAL DA SAÚDE PAROQUIAL

COORDENADORA DA PASTORAL: Clotilde Piccin Pegoraro

MUNICÍPIO: Nova Palma

TRIMESTRE: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO_ ANO: 2021

Nº ordem dos documentos	DATA	Nº do documento	HISTÓRICO	VALOR R\$
1	12/03/2021	2.699	E R ZIMMER & CIA LTDA	1.250,00
2	25/03/2021	47	COM. DE CONFEC. CEREZER LTDA	37,40
3	26/03/2021	282506	EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	62,50
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAL				1.349,90

EM 30/03/2021

Clotilde S. Pegoraro

Coordenadora
da Pastoral da Saúde
RG/CPF: __

RECEITA	
Valor Financeiro recebido no mês	R\$ 2.862,00
Rendimentos	
Saldo Anterior	R\$ 6.308,92
Total da Receita	R\$ 9.170,92
Total das despesas	R\$ 1.349,90
Saldo Disponível	R\$ 7.821,02

Pe. Saulo José Falcão

Visto e aprovação do Pároco

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO:

Abril, maio e junho de 2021

PROponente: *Secretaria da Saúde*

CONVÊNIO: *Prefeitura e Govt da Saúde*

NATUREZA DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA

ESPECIFICAÇÃO

RECURSOS

TOTAL

MATERIAL DE CONSUMO

Alimentação 101 unidades

R\$ 3.821,02

R\$ 3.821,02

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Despesas para tratamento, ajuda a seguir, ajuda de tratamento

R\$ 4.000,00

R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 7.821,02

R\$ 7.821,02

LOCAL E DATA

Nova Palma, 11 de Abril 2021

Stella S. Sogorais
ASSINATURA DO PROPONENTE

COM DE CONFEC CEREZER LTDA
CNPJ: 04.617.355/0001-85 I.E: 0830010149
RUA RAIMUNDO ALESSIO 669 - CENTRO - 97250-000
NOVA PALMA - RS - (55)3266-1393

DANFE NFC-e - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Cod.	Descricao	Qtde	UN	V.Unit	V.Total
61133	TOALHA ROSTO T. OLINDA				
1	UN	9,90		9,90	
61132	TOALHA BANHO ORNATO				
1	UN	27,50		27,50	

QTDE TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 37,40
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
DINHEIRO 37,40

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE>
43210304617355000185650030000000471000000483

CONSUMIDOR
CNPJ 22.180.698/0001-07 - PASTORAL DA SAUDE PARO

NFC-e Nro 000000047 Serie 3 25/03/2021 08:34:59
Protocolo de Autorizacao: 143210381329697
Data de Autorizacao: 25/03/2021 08:34:59



Sfhera Software - www.sfhera.com.br

E R ZIMMER & CIA LTDAAV IPIRANGA, nº 207 - SALA 01
98.804-000, CENTRO, SANTO ÂNGELO, RS**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº: 000.002.699

SÉRIE: 001

FOLHA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4321 0302 5119 9300 0191 5500 1000 0026 9910 7307 5345

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1130110572

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.511.993/0001-91

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210048949328 - 12/03/2021 13:59:57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PASTORAL DA SAUDE PAROQUIAL NOVA PALMA

CNPJ/CPF

22.180.698/0001-07

ENDEREÇO

RUA RAIMUNDO ALESIO, 320

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

97.250-000

MUNICÍPIO

NOVA PALMA

FONE/FAX

(55) 3266-1238

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO

12/03/2021 13:55:16

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

12/03/2021

HORA DE SAÍDA

13:55:16

FATURA/PARCELAS

NÚMERO DA FATURA 2699	VALOR ORIGINAL 1.250,00	DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 1.250,00
--------------------------	----------------------------	------------------	---------------------------

FORMA DE PAGAMENTO Pagamento à Vista	MEIO DE PAGAMENTO Cartão de Débito	VALOR DO PAGAMENTO 1.250,00	FORMA DE PAGAMENTO	MEIO DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
---	---------------------------------------	--------------------------------	--------------------	-------------------	--------------------

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	TOTAL APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF-e 1.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário (FOE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RODOVIA RS 404 KM 05, 1803, B JACUTINGA D INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1330056121	QUANTIDADE 01	ESPÉCIE VOL
MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6kg	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA ICMS	IPI
39	FRASCO CONTA GTS 20ML	39233090	0103	5102	UN	300	1,10	330,00						
006	FRASCO LEIT 30ML	83099000	0103	5102	UN	800	1,15	920,00						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL isento	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações de interesse do FISCO: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE E R ZIMMER & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 12/03/2021 13:55:16 PASTORAL DA SAUDE PAROQUIAL NOVA PALMA	VALOR TOTAL DA NF-e R\$ 1.250,00	NF-e Nº: 000.002.699 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA Rod RS 404 km 05, 1803 BAIRRO: LINHA JACUTINGA CEP: 99560000 SARANDI - RS CNPJ 00428307000511 TELEFONE (54) 33614490 IE 1330056121 RNTIC 00081509		DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico				MODAL Rodoviário
		MODELO 57	FL 1 / 1	SÉRIE 6	NÚMERO 282506	DATA E HORA DE EMISSÃO 26/03/2021 18:50:23
TIPO DO CT-E Normal		TIPO DO SERVIÇO Normal		Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br 4321 0300 4283 0700 0511 5700 6000 2825 0610 0282 5065		
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO ☐ SIM ☒ NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal		
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5357 TRANSP. A NAO CONTRIBUINTE		Protocolo de Autorização de Uso 143210047258401 26/03/2021 18:53:46-03:00				
INÍCIO DA PRESTAÇÃO 4317509 SANTO ANGELO RS		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO 4313102 NOVA PALMA RS				
REMETENTE E R ZIMMER & CIA LTDA ENDEREÇO AV IPIRANGA 207 CENTRO MUNICÍPIO SANTO ANGELO CEP 98804-000 CNPJ/CPF 02.511.993/0001-91 IE 1130110572 UF RS PAÍS BRASIL FONE 05533133719		DESTINATÁRIO PASTORAL DA SAUDE PAROQUIAL NOVA PALMA ENDEREÇO RUA RAIMUNDO ALESIO 320 CENTRO MUNICÍPIO NOVA PALMA CEP 97250-000 CNPJ/CPF 22.180.698/0001-07 UF RS PAÍS BRASIL				
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF UF PAÍS		RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF UF PAÍS				
TOMADOR DO SERVIÇO PASTORAL DA SAUDE PAROQUIAL NOVA PALMA ENDEREÇO RUA RAIMUNDO ALESIO 320 CENTRO CNPJ/CPF 22.180.698/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL		MUNICÍPIO NOVA PALMA CEP 97250-000 UF RS PAÍS BRASIL FONE 5532661238				
PRODUTO PREDOMINANTE MEDICAMENTOS/MAT HOSPITALAR HUMANO		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA CARGA 1.250,00		
QUANTIDADE 1,0000 UN		PESO DECLARADO 6,0000 KG		VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 62,50		
NOME VALOR FRETE PESO 50,20 FRETE VALOR 0,00 PEDAGIO 2,40		NOME VALOR GRIS 2,40 OUTROS 7,50 T-CPF 0,00		VALOR A RECEBER 62,50		
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO Tributação normal ICMS		BASE DE CÁLCULO 62,50		ALÍQUOTA DO ICMS 12,00		
VALOR ICMS 7,50		% RED.BC.CALC.		TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE/NRO DOCUMENTO NÚMERO NFe 43210302511993000191550010000026991073075345 2699		
OBSERVAÇÕES GERAIS AUT. A PAGAR O IMPOSTO NO PRAZO PREV. RICMS, APENDICE III, SECAO I, ITEM III, CONF CONCESSAO 0540165517 TRANSPORTES MULLER E HOPPE LTDA - ME / AV EUCLIDES KLIEMANN - 1961 / AGUDO - RS / IE: 0010016295 / CNPJ: 07.873.208/0001-64 / ANTT: 44768168 O ARQUIVO XML DESTA CT-E ESTA DISPONIVEL NO PORTAL DA EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA. ACESSE http://WWW.EXPRESSOSAOMIGUEL.COM.BR Valor Aprox. Tributos (LEI 12741, 08/12/12): R\$ 8,41 (13,45%) FONTE: IBPT		RESERVADO AO FISCO USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e COBRANCA: A VISTA FORMA DE PAGAMENTO: APAGAR FALE CONOSCO AG.: AGUDO (55) 3265-2437 SEG. DE CARGA APOLICES 5400018703/5500008204 SOMPO SEGUROS S.A. RESOL. ANTT 4799/15				